



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 93ª Reunião Ordinária do CONAMA
Data: 11 de março de 2009
Horário: das 09h00 às 18h00
Local: Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2 - Brasília/DF

1. Abertura da Reunião pelo Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc

Às 09h56, a Secretária Executiva do CONAMA saudando a todos os presentes, abriu a primeira reunião de 2009, e anunciou a presença do Prefeito de Araranguá/SC, Senhor Mariano Tizuko Neto, que veio acompanhar a posse dos novos Conselheiros representantes das entidades ambientalistas, em especial o Sr. Tadeu Santos, da Sócios da Natureza. Em seguida, passou a palavra ao Ministro de Meio Ambiente Sr. Carlos Minc.

O Ministro saudou a todos os conselheiros representantes dos diversos setores do CONAMA e em especial às Conselheiras pelo Dia Internacional da Mulher. Fez referência às flores que as servidoras do DCONAMA doaram para a confecção do Ikebana.

Fez algumas observações sobre os nove meses de sua gestão, durante a qual foi produzido 45% a mais de Licenças Ambientais. Reforçou que houve muito rigor na concessão dessas licenças e que no mesmo período, caiu em 45% o desmatamento na Amazônia, o que ainda considera insuficiente. Ressaltou as modificações que virão no licenciamento ambiental de petróleo, gás e hidrelétricas e que irá trabalhar com planos de bacias hidrográficas integradas. Segundo ele, esse processo de otimização e simplificação dos procedimentos, deve ser iniciado com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Araguaia-Tocantins. Quanto ao desmatamento, disse que foi reduzido graças a medidas fortes, como restrição ao crédito, aumento das operações com a Polícia Federal, entre outras medidas. O Ministro afirmou que até o final deste ano tem o compromisso de concluir o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE da Amazônia, junto com todas as secretarias de meio ambiente dos Estados. Informou também que o governo editou uma MP para regularização fundiária da Amazônia, com considerações ambientais, como por exemplo, a necessidade de uma declaração de que o beneficiário não irá desmatar APP e reserva legal, sob pena de perder o título do imóvel. Ainda segundo a MP, o beneficiário somente poderá vender a propriedade com todo o passivo ambiental existente resolvido. Por outro lado, o Fundo Amazônia, em breve, começará a apoiar projetos de recuperação ambiental e de manejo florestal.

Em relação ao Plano de Mudanças Climáticas, o Ministro informou que participou de uma reunião em Nairobi, e o Brasil, que sempre era criticado pelas suas questões ambientais não resolvidas, foi cumprimentado pelo Secretário Geral da ONU e pelo ambientalista Al Gore, por seu empenho na questão ambiental com as medidas adotadas por essa gestão, como a instituição do Fundo Amazônia, o Plano de Mudanças Climáticas e o ZEE da Amazônia. Para o Ministro, existem, ainda, questões que devem ser atacadas de frente, como por exemplo, o investimento em energia eólica, que deve compreender redução de impostos e a realização de leilões.

Para esta 93ª reunião do CONAMA, ressaltou a tentativa de se estabelecer uma interlocução com os diversos setores do CONAMA, e falou do esforço especial e empenho da Secretária Executiva, Izabella Teixeira na preparação da pauta considerando esta interlocução.

Anunciou a publicação do Decreto nº 6.792, no D.O.U. de 10 de março de 2009, que altera a composição das Câmaras Técnicas do CONAMA, de 07 para 10 membros, atendendo a uma antiga reivindicação do Conselho; cria a Câmara Especial Recursal, dando uma celeridade aos recursos de multas, sem paralisar o CONAMA e ainda inclui o Instituto Chico Mendes como integrante do CONAMA.

O ministro apresentou à Mesa uma minuta de proposta de Resolução que cria procedimentos simplificados para o licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários para habitações de interesse social, para a qual solicitou tramitação em regime de urgência. Segundo o Ministro, essa proposta de resolução representa um ganho ambiental considerável e foi elaborada em estreito



entendimento entre a ABEMA e ANAMMA, com a participação do MMA, o que reforça a interação federativa na elaboração da proposta. Minc disse que aqueles Estados que possuam suas próprias legislações vão poder utilizá-las, pois a regra geral não impede a utilização das normas locais.

Com relação à Pauta da presente reunião, o Ministro chamou atenção à proposta de resolução sobre o licenciamento ambiental da Aquicultura, com um sistema diferenciado para pequenos produtores e afirmou que houve uma ótima interlocução com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. Para ele, o Brasil deve e pode aumentar significativamente a produção de pescados, com a regulamentação da aquicultura, pois além de garantir a segurança alimentar diminui a pressão sobre os estoques pesqueiros naturais. Simplificar a piscicultura faz bem para o Meio ambiente mas também para a população tendo em vista que o peixe deve ficar mais barato.

Por fim, o Ministro falou de sua intenção de fortalecer todos os fóruns e assim, comparecer a todas as reuniões do CONAMA. Fez uma síntese das suas ações e anunciou que solicitou a contratação de 1000 fiscais para o IBAMA e ICMBio para atuar na Amazônia. Disse ainda que o governo chegou a um acordo na discussão sobre o projeto de lei complementar que implementará o art. 23 da Constituição, com um substitutivo apresentado e espera resolver esta questão ainda neste semestre, o que melhoraria o funcionamento de todos os órgãos do SISNAMA. O Ministro afirmou que continua apostando na consciência ecológica, na mudança de paradigmas, apostando na interlocução com a questão agrícola e setor empresarial. Para ele, o meio ambiente avança quando todos os setores da sociedade são integrados e o CONAMA é uma mostra de que os setores podem avançar nesta interlocução. Despediu-se saudando, em especial as ONGs que tomaram posse nesta reunião plenária e reafirmou o compromisso de ampliar o espaço da sociedade civil e do setor empresarial na composição do CONAMA, visando um maior equilíbrio.

2. Discussão e votação da Transcrição *ipsis verbis* da 92ª Reunião Ordinária, realizada em 26 e 27 de novembro de 2008

Como presidente da Mesa, a Secretária-Executiva Izabella Teixeira, submeteu a transcrição à aprovação dos conselheiros. Aprovada.

3. Apresentação de novos Conselheiros

A Secretária Izabella fez um histórico da eleição dos representantes do CNEA no CONAMA e pediu para os novos conselheiros eleitos se levantarem, identificando-os nominalmente. Apresentou também os novos conselheiros do setor governamental federal e estadual, do MPF, FBCN e Instituto Chico Mendes.

4. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

O Diretor do DCONAMA, Nilo Diniz, avisou a todos que, nesta reunião, não se contava com os serviços de estenotipia, reiterando que toda e qualquer intervenção teria que ser feita ao microfone e precedida de identificação.

Nilo pediu à Diretora Adjunta do DCONAMA que apresentasse as retificações a serem feitas em algumas resoluções já publicadas. Dominique Louette apresentou as retificações, informando serem apenas alterações de forma, para correção das seguintes resoluções publicadas no Diário Oficial com pequenos erros:

4.1 Retificação da Resolução CONAMA nº 403/08

Processo nº [02000.000542/2008-73](#)

Aprovada

4.2 Retificação da Resolução CONAMA nº 398/08

Processo nº [02000.0003345/2008-14](#)

Aprovada



4.3 Retificação da Resolução CONAMA nº 5/93

Processo nº [02000.003345/2008-14](#)

Aprovada.

Para permitir a conclusão do processo de articulação em cada segmento, a presidente em exercício, Izabella Teixeira, solicitou a inversão de pauta para que o item 5 - Designação dos membros para as CT, no biênio 2009-2011 – fosse deslocado para o início dos trabalhos do dia seguinte.

O conselheiro Francisco Iglésias/ONDAZUL lembrou que houve uma pequena modificação da pauta, com a inclusão da Tribuna Livre no final da pauta, contrariando decisão anterior do Plenário.

O Diretor do DCONAMA, Nilo Diniz, informou que no CIPAM foi apresentada a proposta de alteração, seguindo a ordem prevista no regimento, mas que, por não ter havido uma decisão explícita, a pauta ainda saiu com a tribuna no início da reunião, sendo alterada posteriormente.

Assim, o Conselheiro Francisco Iglesias pediu inversão de pauta mantendo a Tribuna Livre no início do dia, conforme acerto do plenário anterior, o que foi acatado pela Secretária Izabella:

Tribuna Livre:

ROSALVO DE OLIVEIRA JR. – Ministério da Integração: apresentou o Manual de Criação em tanques-rede, elaborado pela CODEVASF/Ministério da Integração e informou que vai realizar a Primeira Mostra Nacional do Desenvolvimento Regional, em Salvador/BA.

FRANCISCO IGLESIAS – ONDAZUL – ONG NE: Reclamou que não foi divulgado, pelo DCONAMA, o documento encaminhado pela indústria petrolífera, no qual é apresentada a proposta de redução do teor de óleo e graxas no descarte de água produzida em plataforma marítima de petróleo e gás natural, conforme estabelecido na resolução 393/07. A Secretária Izabella registrou a observação e prometeu cobrar providências.

CARLOS BOCUHY – ECOJUREIA – ONG SE: Anunciou que, ao assumir o assento de conselheiro pelo CNEA, passará a filmar as reuniões plenárias, repetindo experiência que vem conduzindo no CONSEMA/SP, cujas reuniões, inclusive, em breve, já estarão sendo transmitidas ao vivo pelo rádio. Sugeriu a transmissão ao vivo das reuniões do CONAMA, para atender à necessidade de comunicação ampla. Sugeriu a criação da TV CONAMA. O projeto, segundo ele, seria importante para democratização dos debates e para a interação com a comunidade. A experiência do CONSEMA/SP é considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma referência em democratização.

Dr. MARIO GISI – MPF: Chamou a atenção para a Res. 379/06, que no seu artigo 1º prevê a disponibilização, na Internet, em 180 dias, dos dados e informações sobre gestão florestal, no âmbito do SISNAMA. O Procurador observou que muitos estados assim o fizeram, enquanto outros como RO, PA, MA, MT, CE e MG estão deliberadamente descumprindo a resolução do CONAMA. Atestou a gravidade do feito e solicitou aos Secretários de Meio Ambiente desses estados o comparecimento na próxima Plenária do CONAMA para prestar esclarecimentos.

THIAGO CAMARGO – ANAMMA Nacional: Cobrou do CONAMA, a falta de funcionamento da Câmara Técnica de Atividades Minerárias, Energéticas e de Infraestrutura, que seria, segundo ele, o locus ideal para se promover o debate sobre a implementação do Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Aproveitou para propor reflexão ao plenário, para não se trazer ao CONAMA representantes dos estados para fazer esclarecimentos (res. 379/06), reclamados pelo MPF, lembrando que os estados podem ser acionados diretamente pelo próprio Ministério Público Federal.

Drª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS – MPF: Em resposta, lembrou que este Conselho tem as suas atribuições bem definidas, dentre as quais fazer cumprir suas Resoluções.

DONIZET TOKARSKI – ECODATA – ONG CO: Mencionou a importância de se obter informações sobre o desmatamento do cerrado. Segundo ele, o plano de bacia Tocantins Araguaia não pode ser elaborado antes da criação do Comitê desta bacia. Anunciou a realização de um Seminário, nos dias 18 e 19/06, sobre Águas e agroextrativismo no cerrado, na Câmara dos Deputados, em Brasília.



FRANCISCO SOARES – FURPA – ONGs NE: Informou que a área que seria destinada à criação do Parque Nacional da Serra Vermelha vem sendo sistematicamente desmatada para carvão vegetal. Lembrou que o CONAMA aprovou em 2006 moção solicitando a criação de um parque na região e que o Ministro criou um grupo de trabalho para tratar do assunto. No entanto, ainda não se tem notícia de como estão as discussões quanto à criação do Parque.

A Secretária Izabella esclareceu que o GT foi criado para fazer os estudos e analisar a viabilidade do parque e afirmou que tão logo os estudos sejam concluídos, apresentará a informação.

5. Designação dos membros que comporão as Câmaras Técnicas para o biênio 2009-2011

A Secretária Executiva solicitou inversão de pauta deste item para que seja discutido na manhã do dia 12/03, porém, em virtude do término adiantado da Reunião, tal item foi cumprido ao final da tarde do dia 11/03/09. Ver informação após o item 7.6

6. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias

Apresentação de requerimento de urgência para tramitação da proposta de resolução sobre licenciamento simplificado para empreendimentos habitacionais de interesse social, apresentada pelo Ministro.

Apresentação, pelas entidades ambientalistas, de requerimento de urgência para tramitação de Moção que trata da PEC Cerrado-Caatinga. O requerimento foi subscrito também pelo MMA e pela ANAMMA.

O conselheiro Francisco Iglésias/ONDAZUL solicitou informações sobre a proposta de resolução que dispõe sobre a destinação final de pneumáticos que, entende, deveria estar em pauta nesta reunião.

A Secretária Izabella esclareceu que a proposta não foi pautada por ter sido marcado, para a mesma data desta plenária, o início do julgamento da ADPF 101, sobre a importação de pneus usados e inservíveis, no STF. Por essa razão, o MMA solicitou a retirada de pauta ao CIPAM e esclareceu que hoje à tarde haverá uma audiência no STF em que o MMA defenderá sua posição.

A conselheira Raquel Trajber/MEC solicitou retirada de pauta do item 8.3 - Proposta de Resolução que determina aos órgãos integrantes do SISNAMA, a inserção do tema Educação Ambiental no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental - e Pediu Vistas do item 8.7 - Proposta de Recomendação aos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação para que providenciem junto ao Órgão Gestor o estabelecimento de diretrizes para a implementação de Política Nacional de Educação Ambiental, alegando que as duas compunham uma única matéria que foi desmembrada pela CTAJ, alterando o seu enfoque.

7. Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

7.1 Proposta de Resolução ad referendum que institui a Câmara Técnica Recursal de Infrações Ambientais, define sua finalidade, composição e competência.

Processo nº [02000.002358/2008-68](#)

Interessado: CONAMA

Procedência: Secretaria Executiva do CONAMA

Relator: Consultor Jurídico do MMA

Tramitação em Plenário: Pedido de vista pela ANAMMA Centro-Oeste na 91ª RO, em 10 e 11/09/08, retirado de pauta na 92ª RO, em 26 e 27/11/08 a espera da publicação da alteração do Decreto 6.514/08.

O Plenário decidiu, por unanimidade, pela revogação da Resolução nº 400/08 em virtude do advento do Decreto nº 6792/09.



7.2 Proposta de Resolução sobre o licenciamento ambiental da aqüicultura

Processo nº [02000.000348/2004-64](#)

Interessado: Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República

Procedência: 14ª CT de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros, em 4 e 5/09/08 e 48ª CT de Assuntos Jurídicos, em 16 e 17/02/09.

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros

O presidente da Câmara Técnica, Dr. Paulo Nogueira Neto, cedeu a palavra ao Sr. Marcelo Sampaio/SEAP que fez uma exposição detalhada sobre a matéria, concluindo que esta resolução, ao mesmo tempo em que regulariza a atividade de aqüicultura, fomenta a organização dos pequenos produtores.

Em seguida, a Drª Ana Cristina Bandeira Lins – MPF disse entender a importância da resolução, porém indicou necessitar de maiores esclarecimentos. Frisou que o artigo 12 admite empreendimento em Unidade de Conservação e sugere que seja emendado o texto para impedir essa prática em UCs de conservação integral. Marcelo Sampaio/SEAP reforçou a importância da Resolução para a diminuição da pressão sobre os recursos naturais e lembrou que a Lei do SNUC prevê possibilidades de uso dessas Unidades.

O Sr. Raimundo Costa, representante do estado de Roraima, mencionou as resoluções 357 e 369 e a necessidade de qualificar a atividade de aqüicultura como sendo de interesse social, para permitir esta atividade em APP. O representante de AM afirmou que a resolução vem em boa hora, pois o Conselho de Meio Ambiente do Amazonas aprovou resolução com o mesmo objeto. Reforçou que o ministro deixou claro que devemos trazer os casos para a legalidade do ponto de vista dos recursos naturais.

A conselheira Larissa Cayres/ONDAZUL pediu vista ao processo, para um melhor conhecimento e discussão com as pessoas diretamente afetadas pelos empreendimentos, no que foi acompanhada pela Conselheira Samira Crespo, do MMA, pelo representante da CNA, João Carlos de Carli, pelos representantes dos estados do Amazonas, Neilton Marques da Silva, e do Rio Grande do Sul, Francisco Martins. Por fim, a SEAP também acompanhou este pedido de vista. A Secretária Izabella recebeu os pedidos de vista e sugeriu que o tema fosse tratado na próxima reunião extraordinária, dando um prazo de 30 dias para o recebimento dos pareceres.

Dr. Paulo Nogueira-Neto/ADEMA/SP afirmou que se deve estabelecer condições mínimas de sustentabilidade para não ser um cheque em branco para os estados.

7.3 Proposta de Resolução que determina aos órgãos integrantes do SISNAMA, a inserção do tema Educação Ambiental no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental

Processo nº [02000.000700/2008-95](#) e Processo nº [02000.000701/2008-30](#)

Interessado: MEC

Procedência: 14ª CT de Educação Ambiental, em 25/02/08 e 48ª CT de Assuntos Jurídicos, em 16 e 17/02/09.

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental

Retirada de pauta por solicitação da conselheira e proponente Rachel Trajber do MEC.

7.4 Proposta de Resolução que dispõe sobre a Regulamentação das inspeções em empreendimentos do setor florestal de base nativa

Processo nº [02000.000342/2008-11](#)

Interessado: IBAMA

Procedência: 10ª CT Floresta e Atividades Agrosilvopastoris, em 18/11/08 e 48ª CT de Assuntos Jurídicos, em 16 e 17/02/09

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrosilvopastoris

Após apresentação da matéria, pelo Sr. José Humberto Chaves/IBAMA, Coordenador do GT, que recebeu a palavra do Conselheiro do IBAMA Antônio Carlos Hummel, o texto-base foi aprovado pelos conselheiros. Passou-se, então, ao debate e apreciação dos destaques e de algumas emendas propostas em plenário, após o qual a proposta foi aprovada.

7.5 Proposta de Resolução que altera o art. 2º da Resolução 397/08, prorrogando o prazo do GT criado para apresentar propostas complementares sobre condições e padrões de lançamento de efluentes para o setor de saneamento

Processo nº [02000.001876/2008-64](#)

Interessado: Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental / CONAMA

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental



A técnica do DCONAMA/SECEX/MMA, Cleide Valério, ressaltou que a matéria, pela sua complexidade, deve passar por Grupos de Trabalho e, portanto, torna-se necessária a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos. A resolução foi submetida ao Plenário que a aprovou por unanimidade.

Antes de passar para o próximo ponto de pauta, a Secretária Executiva concedeu a palavra à Sra. Muriel Saragoussi, do GTA, e ao engenheiro florestal do MST, Sr. Luiz Zarref, para apresentarem um manifesto referente a encontro realizado no Senado referente ao tema Reforma Agrária e Meio Ambiente, em defesa do Código Florestal. Tal manifesto foi lido integralmente pela Sra. Muriel.

RECOMENDAÇÕES

7.6 Zoneamento Ecológico e Econômico da área de influência da Rodovia BR 163 no Estado do Pará

Processo nº [02000.000229/2009-16](#)

Interessado: Governo do Pará

Procedência: 19ª CT de Gestão Territorial e Biomas e 49ª CT de Assuntos Jurídicos, em 18/02/09

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas

A Secretária Executiva apresentou aos conselheiros o papel do CONAMA no Zoneamento Ecológico Econômico e ressaltou a intenção do Ministro em fazer o ZEE de toda a Amazônia.

O Conselheiro Francisco Soares/FURPA solicitou vistas ao processo, justificando-o perante a Plenária, por sua preocupação com o processo de participação social no Estado do Pará, solicitando ainda o adiamento dos debates. A Secretária Executiva lembrou ao conselheiro que o Regimento Interno dispõe que os debates podem ser realizados nesta reunião após o pedido de vista, que foi acolhido.

Em seguida, o Sr. Marcílio Monteiro, Secretario Especial do Estado do Pará, repassou a palavra para o Sr. Adriano Venturieri da EMBRAPA que apresentou a proposta de ZEE, com subsídio em slides. Após a apresentação foi passada a palavra para o Sr. André Lima que fez suas considerações sobre esta competência do CONAMA. Em seguida, o Sr. Roberto Vizentin, Diretor do Departamento de Zoneamento Territorial do MMA, fez suas considerações e esclarecimentos, ressaltando que o zoneamento foi instituído pelo Decreto nº 4.297/02 e que, portanto, é um instrumento de gestão ambiental legítimo. Falou, ainda, do Consórcio ZEE Brasil e destacou que o zoneamento em pauta faz parte do Plano Amazônia Sustentável.

Alan Amorim da ONG Novos Curupiras confirmou ter assinado o pedido de vistas ao processo, justificando ser necessário verificar o compromisso do Governo do Estado no monitoramento e acompanhamento das ações do ZEE, a fim de garantir a sua efetividade. Disse ainda estar disposto a retirar o seu pedido de vista caso o Governo do Pará demonstrasse esta previsão apontada. Em seguida, a Secretária Executiva abriu a palavra para o Representante do Estado do Pará que argumentou que a proposta já abrange as ações de monitoramento e acompanhamento das ações. Em função do exposto, os conselheiros das ONGs Novos Curupiras, Miraserra, Ecodata, ABES, ADEMA, IFB e Sócios da Natureza, retiraram seus nomes do pedido de vista formulado.

A Drª Ana Cristina Bandeira Lins/MPF disse ter pedido vista ao mesmo processo, por ter sido alertada pelos procuradores da república no Pará que participaram da elaboração do ZEE e pelos esclarecimentos do estado do Pará não terem sanado as suas dúvidas. Disse ainda, que o zoneamento, da forma como está, não é ecológico, mas sim econômico; espera as plantas detalhadas das áreas a serem afetadas pelo ZEE para verificar se as áreas de compensação não estão em áreas de conservação públicas já instituídas e que, portanto, ali não exista expansão de atividade econômica. Em seguida, o representante do Pará buscou esclarecer as dúvidas da Conselheira do MPF. O Sr. André Lima defendeu seu posicionamento com vistas a solucionar as dúvidas do MPF. Em seguida o Sr. Adriano/EMBRAPA teceu comentários sobre o incentivo à exploração que ocorreu na Transamazônica há tempos. Em seguida, o Conselheiro Rosalvo/MI fez suas observações e recorreu da decisão da mesa em aprovar o pedido de vista, solicitando que o Plenário votasse o pedido de vista, para que o ponto de pauta pudesse ser apreciado ainda nesta reunião, por conhecer a fundo o trabalho que foi feito nesta proposta. A secretária executiva disse que não poderia por em votação o pedido de vistas por questões regimentais. O Conselheiro Hugo/MJ lembrou que o ZEE já foi criado por lei e que o papel do CONAMA é apenas o de referendar a decisão. O representante de Roraima, Raimundo Filho, pediu a palavra para dizer que não está em questionamento a legalidade em conceder tal benefício previsto no Código Florestal. O Governo estimulou a ocupação da Amazônia e a MP de 2001 colocou os ocupantes na ilegalidade. Disse ainda que, no processo, foram feitas 11 audiências públicas com participação inclusive do MPF e protestou da ocorrência do Pedido de Vista. A Secretaria Executiva confirmou



o pedido de vista do ponto de pauta à FURPA, subscrito pelo MPF, lendo para o plenário as justificativas apresentadas. Propôs, e o plenário acatou, a decisão de que a matéria seja examinada na próxima reunião extraordinária a ocorrer dentro de 30 a 40 dias, mantendo-se o prazo de 30 dias para o parecer dos que pediram vistas.

Às 17h38, houve uma interrupção na iluminação e na energia do auditório e, conseqüentemente, a reunião prosseguiu sem ser gravado o áudio para registro.

A Secretária Executiva, com apoio da iluminação de um cinegrafista, leu a nova composição das Câmaras Técnicas, já com o aumento para 10 membros, confirmando-a com os conselheiros. A nova [composição das CT](#), para o biênio 2009-2011, pode ser acessada no link acima.

Foi apresentada a proposta de Moção, dirigida à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, solicitando a aprovação da PEC Cerrado, nº. 115/55. Após o Conselheiro Clarismino Pereira Júnior acrescentar a ANAMMA à subscrição da Moção, o Plenário a aprovou por unanimidade.

Finalmente, a Secretária-Executiva leu as indicações feitas pela sociedade civil em várias instâncias do CONAMA e do MMA:

- Conferência Nacional de Saúde Ambiental-CNSA: ABES / Eco Juréia
- Grupo Interministerial de Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO: ASPOAN (Francisco Iglesias)
- Fundo Nacional Meio Ambiente-FNMA: Organização Sócios da Natureza
- Comitê de Integração de Políticas Ambientais-CIPAM: FURPA (Álvaro de Ângelis)
- Câmara Especial Recursal: ECODATA
- Grupo Assessor de Regimento Interno-GARI: Eco Jureia (Cibele Silva) / ONDAZUL (Larissa Cayres)

7.7 Proposta de Recomendação aos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação para que providenciem junto ao Órgão Gestor o estabelecimento de diretrizes para a implementação de Política Nacional de Educação Ambiental

Processo nº [02000.000700/2008-95](#) e Processo nº [02000.000701/2008-30](#)

Interessado: CT de Educação Ambiental

Procedência: 48ª CT de Assuntos Jurídicos, em 16 e 17/02/09 e 14ª CT de Educação Ambiental, em 18/02/08.

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental

A conselheira e proponente, Rachel Trajber do MEC, pediu vistas ao processo.

8. Tribuna livre (15 minutos)

Ponto de pauta invertido, por solicitação do Conselheiro Francisco Iglesias, tendo ocorrido no início da reunião.

9. Informes

9.1 Informe do Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução 362/05, sobre os resultados da implementação da Resolução, conforme disposto no art. 9 da mesma.

Processo nº [02000.000077/2007-90](#)

Interessado: CONAMA

Em função da falta de luz, esse ponto da pauta ficou prejudicado e será apresentado na próxima reunião ordinária.

10. Encerramento

Tendo sido vencida a pauta, com exceção do item 9.1 – Informes, a reunião que estava prevista para dois dias, foi encerrada às 17h55.

